



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica transferido na verba abaixo, do orçamento do corrente exercício, o seguinte item:-

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2- PODER EXECUTIVO

0.2.01 - GABINETE DO PREFEITO

ficha 20 - item A - Artigos de Expediente, Material de Limpeza e Outros,

para a

ficha nº 21 - item B - Gêneros de Alimentação

a importância de NCr\$20,00 (vinte cruzeiros novos).

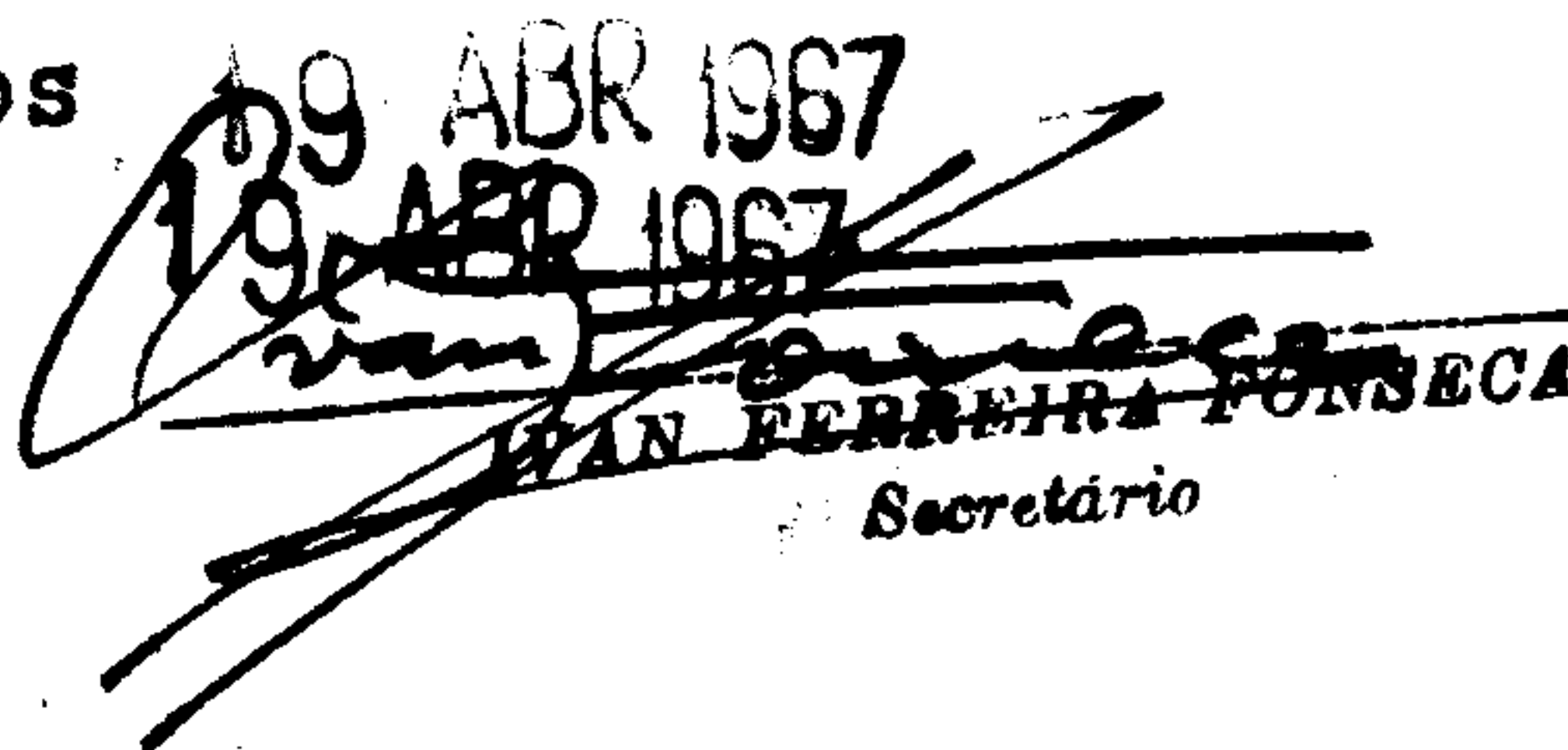
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de abril de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos

19 ABR 1967
19 ABR 1967

IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário